

Sumário

Avisos De Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios e Congêneres.....	3
Outros Atos	3

Avisos De Editais, Retificações

AVISO DE INTENÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 027/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Doce, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário de escritório diversos, mobiliário de copa e cozinha, utensílios de copa e cozinha, equipamentos de informática e computadores, equipamentos eletroeletrônicos, televisores, caixa acústica, eletrodomésticos diversos, equipamentos de ventilação e condicionadores de ar, equipamentos refrigeradores e freezer, camas e colchões. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI torna público o interesse em aderir à Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 027/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Doce, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário de escritório diversos, mobiliário de copa e cozinha, utensílios de copa e cozinha, equipamentos de informática e computadores, equipamentos eletroeletrônicos, televisores, caixa acústica, eletrodomésticos diversos, equipamentos de ventilação e condicionadores de ar, equipamentos refrigeradores e freezer, camas e colchões. Contratado/Fornecedor: BARDAM NEGÓCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.418.618/0001-71, com sede à Rua Senador Vaz de Melo, nº 20, loja 04, bairro Centro, Viçosa, MG.

Ponte Nova, 16 de março de 2023.

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 16/03/2023. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos nos aparelhos de ar condicionado do CISAMAPI, sendo 27 unidades instaladas na sede do CISAMAPI em Ponte Nova e 02 unidades no Polo de Rio Casca. Termo de Homologação disponibilizado no endereço:

“<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>”, devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: “927934”, Número do Pregão: “0022023”. Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php>.

Ponte Nova, 16 de março de 2023.

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº023/2023

Convoca para formalização da contratação a candidata ERICKA IONARA DA SILVEIRA PADULA aprovada no processo seletivo público simplificado do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da

Microrregião Do Vale Do Piranga -
CISAMAPI - edital nº 001/2023.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. José Márcio Gomes Osório no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2023, homologado através da Portaria nº 22, de 14 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata ERICKA IONARA DA SILVEIRA PADULA, para comparecerão CISAMAPI no prazo máximo de 05 (cinco) dias conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, a contar da data da publicação desta portaria, para assinar contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - A candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- a) laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo CISAMAPI;
- b) original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale> caso a consulta apresente

inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);

h) original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

i) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

j) 2 fotografias 3x4 recentes;

k) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;

l) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

m) original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);

n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

o) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

p) declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova, 16 de Março de 2023.

José Márcio Gomes Osório
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA Nº024/2023

Convoca para formalização da contratação a candidata TAYNARA TOMAZ aprovada no processo seletivo

público simplificado do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI - edital nº 001/2023.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. José Márcio Gomes Osório no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2023, homologado através da Portaria nº 22, de 14 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata TAYNARA TOMAZ, para comparecer ao CISAMAPI no prazo máximo de 05 (cinco) dias conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, a contar da data da publicação desta portaria, para assinar contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - A candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo CISAMAPI;
- original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).
- original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
- original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta->

qualificacao-cadastrale caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);

h) original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

i) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

j) 2 fotografias 3x4 recentes;

k) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;

l) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

m) original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);

n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

o) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

p) declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova, 16 de Março de 2023.

José Márcio Gomes Osório
Presidente do CISAMAPI

Convênios e Congêneres

Outros Atos